

# **EDITAL CONCOC 2024**

## **CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO**

**1. DAS CATEGORIAS** (os classificados nessa categoria terão de comprovar sua escolaridade antes da matrícula):

1.1. - Alunos de escolas públicas;

1.2. - Alunos de escolas particulares;

1.3. - Alunos COC Beraldo.

1.4. - Poderão participar desta edição do CONCOC estudantes que cursarão em 2024 do 1º ano ao 3º ano do ensino médio, ou seja, estudantes que neste ano de 2023, estejam cursando do 9º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio.

**2. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. - Nome completo do estudante, identidade original (que deve ser apresentada no dia da prova junto com a inscrição), CPF, email, telefone e nome da escola onde estudou (no caso de classificação, será necessária a comprovação dessa informação) e nome completo do responsável, telefone, e-mail para contato.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. - De **14/08/2023 a 14/09/2023** através do link nas redes sociais do COC Beraldo (@coc\_beraldo)

3.2. - As inscrições gerais serão limitadas ao número total de 500 alunos.

**4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**

4.1. - Para os **estudantes de escolas públicas e privadas** a prova de seleção será no dia **16/09/2023 (Sábado)**, no Colégio COC Beraldo, Av. Augusto Staben, 1409 - Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR, das **8h30 às 12h00**.

4.2. - O candidato deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

4.3. - No dia da prova, no horário das 08h30 às 09h30, será ofertado aos estudantes inscritos para a prova um Aulão de Revisão dos principais conteúdos da prova. Após o término do Aulão, a prova será aplicada.

4.4. - Para os **estudantes do COC Beraldo** a prova para o concurso de bolsas será a **segunda e terceira edição da Avaliação Nacional** sendo que a nota final será a média aritmética entre as notas dessas duas avaliações.

**5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

5.1. - 1 Kg de alimento não perecível.

**6. DO QUE TRAZER NO DIA DA PROVA**

6.1. - RG (Documento de Identificação) para conferência da inscrição;

6.2. - Lápis, borracha e caneta azul ou preta (o gabarito deve estar preenchido com caneta azul ou preta *obrigatoriamente*);

6.3. - 1Kg de alimento não perecível.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

7.1. - O gabarito estará disponível nos canais oficiais do Colégio COC Beraldo, na data de **18 de setembro de 2023**, após às 17h.

## **8. DO RECURSO E ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA**

8.1. - Caberá recurso quanto ao conteúdo das questões das provas e quanto ao gabarito das questões objetivas, o qual deverá ser interposto ao Colégio COC Beraldo pelos alunos, até às **18h do dia 21 de setembro de 2023**, através do e-mail comercial2@cocberaldo.com.

8.2. - Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas que comprovem ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o aluno ao erro.

8.3. - Não serão analisados e respondidos os recursos que forem enviados fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

8.4. - Todos os recursos que cumprirem as determinações acima descritas serão analisados e a Equipe Pedagógica do Colégio COC Beraldo disponibilizará, quando da divulgação dos gabaritos oficiais, Parecer Fundamentado referente às questões que tiveram interposição de recurso.

8.5. - Não será encaminhada resposta individual ao aluno.

8.6. - A decisão sobre os recursos interpostos caberá à Equipe Pedagógica do Colégio COC Beraldo, o que poderá resultar em retificação do gabarito preliminar.

## **9. DA PROVA**

9.1. - Total de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 5 de Geografia e 5 de História. **O conteúdo da prova será correspondente à série que o aluno está em curso em 2023.**

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. - A listagem de classificação estará disponível a partir do dia **05 de outubro de 2023, às 18h00**, e poderá ser solicitada através do email comercial2@cocberaldo.com, e a lista dos contemplados com as bolsas será divulgada nas redes sociais do colégio COC Beraldo.

10.2. - Caberá à equipe pedagógica do COC Beraldo, anular questões da prova, quando for o caso.

10.3. - Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os alunos, independente de terem recorrido.

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1. - Os contemplados deverão efetivar a matrícula até o dia **20 de outubro de 2023**.

11.2. - No ato da matrícula o aluno deverá apresentar seu histórico escolar para comprovação de sua escolaridade.

## **12. DA PREMIAÇÃO**

### **1º ANO, 2º ANO E 3º ANO EM 2023 – ENSINO MÉDIO**

#### **Categoria: Alunos de Escolas Públicas**

1.º Lugar – Bolsa de Estudos de 50%

2.º Lugar – Bolsa de Estudos de 50%

3.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%

4.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%

5.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%

### **Categoria: Alunos de Escolas Particulares**

- 1.º Lugar – Bolsa de Estudos de 50%
- 2.º Lugar – Bolsa de Estudos de 50%
- 3.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%
- 4.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%
- 5.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%

### **Categoria: Alunos COC**

- 1.º Lugar – Bolsa de Estudos de 50%
- 2.º Lugar – Bolsa de Estudos de 50%
- 3.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%
- 4.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%
- 5.º Lugar – Bolsa de Estudos de 40%

**Premiação Extra:** Durante a divulgação dos resultados no dia 05 de outubro, em transmissão ao vivo nas redes sociais do colégio, será sorteada:

- uma (1) Bolsa de Estudos de 100% entre os primeiros colocados do **5º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio** da categoria **Alunos de Escolas Públicas**.
- uma (1) Bolsa de Estudos de 100% entre os primeiros colocados do **5º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio** da categoria **Alunos das Escolas Particulares**.

### **13. DAS REGRAS PARA DESEMPATE**

13.1. - Em caso de empate nas primeiras colocações, a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa será utilizada como critério para desempate. Persistindo o empate, o segundo critério será a maior pontuação em Matemática, o terceiro a média entre a pontuação de Geografia e de História, e sendo estas condições insuficientes, será avaliado o critério idade (a preferência será para o aluno de idade mais elevada).

### **14. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO**

Será eliminado do concurso o aluno que:

- 14.1. - Sair da prova durante a execução da mesma;
- 14.2. - Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do COC Beraldo utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;
- 14.3. - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 14.4. - Não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- 14.5. - Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;
- 14.6. - Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno, em se tratando dos termos dos itens anteriores estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado;
- 14.7. - Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

## **15. DA PERDA DA VAGA**

15.1. - Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo colégio ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;

15.2. - É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

## **16. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2023**

16.1. - Ter frequência igual ou superior a 90%;

16.2. - Desempenho escolar;

16.3. - Não possuir nenhuma ocorrência grave.

## **17. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO**

17.1. - A bolsa de estudos **não contempla** o material didático;

17.2. - Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2023;

17.3. - As bolsas são intransferíveis e terão validade **somente** para o ano letivo de 2023;

17.4. - Os descontos não são cumulativos. Não serão adicionados descontos para valores à vista;

17.5. - Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento.

17.6. - Para estudantes do colégio COC Beraldo, os débitos anteriores devem ser todos quitados para que o contemplado possa usufruir da bolsa.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. - **Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao COC Beraldo, com vistas à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação;**

18.2. - Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do COC Beraldo não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o COC Beraldo deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão;

18.3. - Estudantes filhos de colaboradores do colégio COC Beraldo não poderão participar do concurso de bolsas.

18.4. - Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do COC Beraldo, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

## **19. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

19.1. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site [www.cocberaldo.com.br](http://www.cocberaldo.com.br).

19.2. - Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande do Sul/PR para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Campina Grande do Sul, 7 de Agosto de 2023.

# CONCOC 2023 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO – 1º Ano (em 2024)

#### Série atual em 2023: 9º ano

##### Língua Portuguesa

• Pronomes relativos • Frase, oração e período • Frase nominal ou frase verbal • Conjunções • Regência verbal • Paráfrase • Figuras de linguagem • Elementos da narrativa • Orações coordenadas e subordinadas • Termos da oração • Interpretação de Textos Introdução à Literatura • Gêneros Literários: Narrativo, Épico, Lírico e Dramático • Oxítona, paroxítona e proparoxítona.

##### Matemática

• Razão e proporção • Porcentagem • Regra de três simples e composta • Potenciação e propriedades • Radiciação e propriedades • Segmentos proporcionais • Teorema de Tales • Semelhança de figuras planas • Equações de segundo grau • Fórmula de Bhaskara • Soma e produto das raízes da equação de segundo grau • Produtos notáveis • Fatoração • Teorema de Pitágoras

##### Geografia

• Fases do Capitalismo • Sistema Socialista • Ordem Bipolar (Guerra Fria) • Aspectos Gerais do continente africano • Atualidades • Nova Ordem Mundial (Multipolaridade) • Globalização • Migrações, nacionalismo e xenofobia

##### História

• Brasil: República Oligárquica • Primeira Guerra Mundial • Revolução Russa • Totalitarismo • Era Vargas • Segunda Guerra Mundial • Guerra Fria • Descolonização da África e da Ásia

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO – 2º Ano (em 2024)

#### Série atual em 2023: 1º ano

##### Língua Portuguesa

• Denotação e conotação • Figuras de Linguagem • Figuras sonoras • Fonética • Semântica • Pronome • Conjugação dos verbos • Língua e literatura • Teoria Literária • Gêneros literários • Literatura: do Quinhentismo ao Romantismo • Interpretação de textos

##### Matemática

• Teoria dos conjuntos • Funções • Função polinomial do 1º grau • Função polinomial do 2º grau • Função constante • Função modular • Inequações de 1º e 2º graus • Trigonometria no triângulo retângulo • Juros simples e composto • Interpretação de gráficos e tabelas estatísticos • Arcos e ângulos • Ângulos entre retas paralelas e transversais • Triângulos • Quadriláteros

## **Geografia**

• Cartografia (coordenadas, fusos, projeções, escalas e convenções) • Geologia (rochas e estruturas) e Relevo (tipos e agentes) • Atmosfera (elementos e fatores climáticos) • Hidrosfera (águas oceânicas e continentais) • Vegetação (grandes domínios do globo) • Domínios Morfoclimáticos Brasileiros • Fontes de Energia e Matriz Energética Brasileira • Demografia Geral e Brasileira

## **História**

• Antiguidade Clássica (Grécia e Roma) • Islamismo e expansão árabe • Baixa Idade Média europeia • Reforma Protestante • Absolutismo monárquico • Grandes Navegações • Povos Pré-Colombianos • Colonização do Brasil

## **CONTEUDO PROGRAMÁTICO – 3º Ano (em 2024)**

### **Série atual em 2023: 2º ano**

#### **Língua Portuguesa**

• Estrutura de texto dissertativo • Crônica • Carta • Literatura brasileira • Sintaxe • Morfologia • Regência • Ortografia • Processos de formação de palavras • Pontuação • Concordância verbal • Colocação pronominal • Literatura: do Realismo à Literatura Contemporânea • Interpretação de textos.

#### **Matemática**

• Análise combinatória • Arranjo • Permutação • Combinação • Matrizes • Determinantes • Probabilidades • Lei dos senos e Lei dos cossenos • Áreas de polígonos • Circunferência trigonométrica • Área do círculo, do setor circular e da coroa circular

#### **Geografia**

• População mundial • Problemas sociais e ambientais urbanos • Atualidades • Capitalismo (fases e características) e “Socialismo Real” • Blocos Econômicos • Industrialização (países desenvolvidos e subdesenvolvidos) • Urbanização Mundial e Brasileira • Agropecuária.

#### **História**

• Iluminismo • Revolução Francesa • Revoltas coloniais no Brasil • Era Napoleônica • Brasil: Primeiro Reinado • Conflitos no Período Regencial no Brasil • Independências na América Espanhola • Brasil: Segundo Reinado